



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 9 horas e 30 minutos, de modo remoto (na sala virtual <https://meet.google.com/uzh-gnej-ygi>), ocorreu a segunda reunião da Comissão Eleitoral para escolha do (da) novo (a) Vice-chefe do Departamento de Artes – DArtes, para o biênio 2022/2024, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Dr. Felipe Martins Paros e com o comparecimento do membro técnico Renan Carvalho de Farias e do representante estudantil Paulo Vinícius Lopes Pinguete Leal. Durante a reunião, apresentou-se o fato de que não houve inscrições para concorrer ao cargo referido, dentro do período estipulado no Edital DArtes nº. 002/2022. Sendo assim, a Comissão chegou à conclusão de que seu trabalho está concluído. Ela também recomenda à Chefia do DArtes que convoque nova reunião extraordinária do Condep, para que o seu colegiado discuta e delibere sobre esse tema, e que uma nova Comissão Eleitoral seja formada o quanto antes, tendo em vista de que o mandato de Vice-chefe pro tempore do Prof. Dr. Felipe Martins Paros finalizará com o mês de novembro do corrente. Nada mais havendo a tratar, às 9 horas e 40 minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, membro técnico Renan Carvalho de Farias,

lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS, Membro da Comissão**, em 18/10/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS PAROS, Presidente da Comissão**, em 18/10/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinícius Lopes Pinguete Leal, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1137795** e o código CRC **750CB1AD**.

Referência: Processo nº
23118.013156/2022-52

SEI nº 1137795